

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moções, CEP 04.571-936.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 020/2021, conforme cláusula terceira, com supressão do quantitativo de linhas contratadas em 2,22% no item 1 e 1,40% no item 2, e; acréscimo do quantitativo contratado em 12,00% no item 1, correspondente à quantia total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a Contratação de empresa Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de:

LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 120 (Cento e vinte) linhas móveis pós-pago, com fornecimento de apenas os Chips em regime de Comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de maio de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Moções, CEP 04.571-936.

OBJETO: Aditivo ao Contrato n.º 020/2021, conforme cláusula terceira, com supressão do quantitativo de linhas contratadas em 2,22% no item 1 e 1,40% no item 2, e; acréscimo do quantitativo contratado em 12,00% no item 1, correspondente à quantia total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Mantém-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a Contratação de empresa Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de:

LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 120 (Cento e vinte) linhas móveis pós-pago, com fornecimento de apenas os Chips em regime de Comodato, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2021: PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de maio de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2023

À vista dos elementos contidos no processo administrativo devidamente justificado, o Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Sr. Hermínio Oliveira Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei no 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do BANCO DO BRASIL S.A., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Termo de Cooperação Técnica com o BANCO DO BRASIL S.A., tendo o objetivo de utilizar o sistema eletrônico disponibilizado por este, denominado de Licitações-e, para realizar por meio da internet, processos licitatórios para compras e serviços comuns.

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 6.739,75 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Vitória da Conquista – BA, 15 de maio de 2023.

HERMÍNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede na Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III, ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602, ASA NORTE, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-912, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica com o BANCO DO BRASIL S.A., tendo o objetivo de utilizar o sistema eletrônico disponibilizado por este, denominado de Licitações-e, para realizar por meio da internet, processos licitatórios para compras e serviços comuns.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.739,75 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 161/2023: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993.

Vitória da Conquista, 15 de maio de 2023.

HERMÍNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>